

Ministério da Saúde



**PROJETO ALVORADA**

Brasília-DF

Ministério da Saúde



# PROJETO ALVORADA SAÚDE

Brasília-DF  
junho, 2001



# Sumário

## Projeto Alvorada - 1ª Parte

- O que é o Projeto Alvorada
- Como surgiu o Projeto
- O que é o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH
- Quando iniciou o Projeto
- Responsabilidade de condução do Projeto
- Referência do Projeto no Ministério da Saúde

## Projeto Alvorada - 2ª Parte

- Programas pertencentes ao Projeto na Saúde
  - Programa de Saúde da Mulher
  - Programa de Saúde da Criança
  - Programa de Combate às Carências Nutricionais
  - Programa de Imunização
  - Projeto e Profissionalização dos Trabalhadores na Área de Enfermagem – PROFAE
  - Programa de Saneamento Básico e Educação em Saúde
  - Programa de Saúde da Família
  - Programa de Atenção Básica - PAB
  - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – ACS
  - Programa de Assistência Farmacêutica
  - SUS – Sistema Único de Saúde





**1ª Parte**  
**Projeto Alvorada**







## **Projeto Alvorada**

É um projeto do Governo Federal que conta com parceria dos estados, municípios e a sociedade organizada, e busca criar as condições necessárias para reduzir a pobreza e as diferenças regionais do País, proporcionando que cada cidadão tenha acesso aos bens e serviços.

A idéia do Projeto é focalizar nas regiões com menor Índice de desenvolvimento urbano (IDH) ações que possam contribuir para geração de renda, acesso à educação e melhoria das condições de saúde.

Os três índices focalizados são: a longevidade – que é a possibilidade de uma vida longa e saudável, o acesso ao conhecimento e a renda.

No Brasil, existem estados e municípios com o seu IDH entre os melhores e os piores do mundo. Com base nisso, o Projeto Alvorada identificou 14 estados para que fosse os primeiros a serem contemplados tentando desta forma uma equiparação com outros estados e municípios que se encontra em posições superiores.

O Programa iniciou em 2000 e dentre os estados incluídos foram selecionadas suas microrregiões mais pobres com o seu IDH abaixo de 0,359 da região nordeste e algumas da região norte.

O Programa iniciou em 2000 e dentro de cada estado serão beneficiadas as microrregiões mais pobres e conseqüentemente com o IDH baixo chegando a uma previsão de atendimento de 2341 municípios em 23 dos 27 estados da federação no ano de 2002.

Desta parceria entre municípios e estados, surgiu na área da saúde, ações preventivas que foram implementadas e trarão para todo cidadão brasileiro uma melhor qualidade de vida. Estas ações permitirão que ao final de 2002 todos estes municípios tenham equipes de saúde da família e todos os estados com cobertura de saneamento básico equivalente á média atual do País.

A condução do Projeto Alvorada é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social, sob orientação da Presidência da República, mas, na área da Saúde está sob a



responsabilidade da Professora Sônia Moreira - Gerência Especial do Projeto Alvorada.

Cada município terá o seu Portal da Alvorada onde os interessados deverão se dirigir para a busca de informações. Na área da saúde havendo necessidade de maiores informações você poderá falar com os técnicos da Gerência Especial do Projeto Alvorada pelos telefone (61)315.3373 ou pelos e.mails



## **2ª Parte**

### **Programas do Projeto Alvorada**







PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## Programa de Humanização do Parto

O Programa de Humanização do Parto é voltado para a proteção ao recém nascido e a mulher durante a gravidez e após o parto. É oferecido pelo Ministério da Saúde ao seu município e todas as mulheres grávidas tem direito a ele.

Na gravidez o seu corpo vai mudar, você vai sentir alegria, tristeza, ter dúvidas e até medo, por isto sua consulta servirá para prevenir e tratar qualquer problema que possa aparecer.

Você deverá fazer todos os exames que forem necessários para a sua saúde e a do seu filho, tomar as vacinas que forem solicitadas, e, desta forma ir se preparando para o nascimento do seu filho.

Se você tiver qualquer problema durante a sua gravidez. Vá ao posto de saúde onde está sendo atendida.

Lembre-se: toda mulher tem direito a uma gravidez saudável e um parto seguro. Esse direito as vezes é desrespeitado e o atendimento é dificultado. Se, este for o seu caso procure a prefeitura de sua cidade, a rádio local e a igreja onde você freqüenta. Peça ajuda. Só assim o seu município pode ganhar mais este Programa.

Você poderá buscar ajuda e informações também no Ministério da Saúde, das seguintes formas:

- Pelos telefones: (61) 315.3092 e fax: (61) 315.3091
- Disque Saúde: 0800611997
- Escrevendo para o Ministério da Saúde  
Coordenação do Programa de Saúde da Mulher  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, sala 608  
CEP: 70058-900  
Brasília/DF
- E.Mail: [prenatal@saude.gov.br](mailto:prenatal@saude.gov.br)

Não deixe de lutar pelos seus direitos. Carinho, apoio, amizade e certeza, é tudo aquilo que você precisa para melhorar este momento tão cheio de expectativa e apreensão. Esta é uma hora importante para você e seu filho, por isto saiba exigir.





PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## Saúde da Criança

Com o intuito de aumentar o acesso, melhorar a qualidade e humanizar a assistência prestada as crianças brasileiras e conseqüentemente reduzir a mortalidade infantil, destacamos algumas ações que vem sendo realizadas pelo Ministério da Saúde em conjunto com os estados e municípios, contando com o apoio de outros setores governamentais e não governamentais.

### Promoção do Aleitamento Materno

- Iniciativa Hospital Amigo da Criança – instituições credenciadas pelo Ministério da Saúde, que cumprem os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, redirecionando as práticas e rotinas nas maternidades, tornando-se referência na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e na atenção humanizada ao recém-nascido.

- Carteiro Amigo - informações e material educativo sobre aleitamento materno são entregues pelos carteiros, dirigidos as gestantes e crianças menores de 1 ano . Essa iniciativa é resultado de parceria com os Correios e Telégrafos e as Secretarias Estaduais de Saúde e está sendo ampliada para todo o País.

- Rede Nacional de Banco de Leite – a rede de bancos de leite do Brasil, além de ser a maior do mundo, é reconhecida internacionalmente por sua qualidade. Atualmente, a implantação de um banco de leite humano tem o custo cerca de dez vezes menor do que há uma década. Oferece também muito mais segurança e qualidade no leite humano distribuído aos prematuros e crianças de baixo peso ao nascer.

- Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos p/ Lactentes-NBCAL cumprindo o estabelecido pelo código internacional de Sucedâneos do Leite Materno, OMS, o Brasil vem monitorando anualmente a publicidade relativa ao uso das formulas infantis, bicos, chupetas, mamadeiras e dos alimentos complementares.



- A Política de Aleitamento Materno no Brasil recomenda o aleitamento exclusivo até os 6 meses e continuado até os 2 anos de idade ou mais.

#### *Assistência ao Recém-Nascido*

A excelência da qualidade da assistência prestada ao recém-nascido, com a conseqüente redução das taxas de mortalidade neonatal, é meta do Ministério da Saúde. Assim, vêm sendo desenvolvidas ações para a melhoria do atendimento e aumento da cobertura pré-natal e para o estímulo ao parto e ao nascimento humanizado.

- Mãe Canguru - uma nova concepção de tratamento do recém-nascido prematuro. O vínculo entre mãe e filho é reforçado, diminuindo o tempo de separação, estimulando a amamentação, reduzindo o risco de infecção hospitalar e a permanência do bebê no hospital.

#### *Atenção Integrada Às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI*

A ação visa capacitar os profissionais de saúde integrantes das equipes do PSF, treinados pelos pólos de capacitação dos estados, a fim de integrar as atividades de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças mais freqüentes na infância, melhorando a qualidade da assistência prestada pelos serviços básicos de saúde e, conseqüentemente, reduzindo a morbi-mortalidade entre crianças menores de **cinco anos**.

#### *Campanha Nacional de Registro Civil*

Resultado de parceria com o poder executivo, legislativo e judiciário, e apoio da sociedade civil, esclareceu à população sobre seu direito ao registro gratuito e mobilizou o país para registrar suas crianças. Como desdobramento da ação, estão sendo criados Postos Avançados de Registro de Nascimento nas maternidades do SUS. Foram registradas mais de 3 milhões crianças após a divulgação da campanha pelo Ministério da Saúde.

#### *Promoção do Acompanhamento e Desenvolvimento*

O acompanhamento e a avaliação contínua do desenvolvimento da criança, pelo uso do Cartão da Criança e do atendimento humanizado, permite a detecção precoce de qualquer transtorno que



afete sua saúde e nutrição. Permite também uma visão global da criança, além de dar maior eficiência às ações de saúde, seja pela ação preventiva em situações de risco, seja pela possibilidade de intervenções precoces e oportunas.

Para maiores esclarecimentos contactar:

Saúde da Criança

Ministério da Saúde – Ed.Sede – 6º andar - Sala 636

CEP: 70058-900

Fone: (61) 315-2866

E-mail: [goretti@saude.gov.br](mailto:goretti@saude.gov.br)





PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## Programa de Imunização

Vacinar é importante e tem um baixo custo. O Ministério da Saúde lhe dá esta oportunidade. Nele a vacinação é coordenada pela Fundação Nacional de Saúde através do Programa de Imunizações. Só o Prefeito de seu município poderá decidir o quanto as vacinas são importantes para prevenir as doenças, evitar mortes e manter a saúde da população livre das doenças evitáveis por vacinas.

As vacinas são compradas pela Fundação Nacional de Saúde e enviadas às Secretárias Estaduais de Saúde, em seguida para as Secretarias Municipais de Saúde, que distribuem para as salas de vacinas existentes na sua cidade. A prefeitura tem recebido além das vacinas os equipamentos necessários para guardá-las como: termômetro, geladeira e caixa térmica e um programa para ser instalado no computador da Secretaria Municipal da sua cidade, que permite o acompanhamento do que está sendo feito mês a mês.

Os recursos serão repassados ao município fundo a fundo e pelo Piso de Atenção Básica, de acordo com o número de doses de vacinas aplicados.

Para ter acesso a este programa o prefeito deverá entrar em contato com a Secretaria Estadual de Saúde do seu Estado, e, para maiores informações sobre o Programa Nacional de Imunizações, ele deverá entrar em contato com:

- Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações  
Dra. Maria de Lourdes de Sousa Maia  
Tel: (61) 314.6522/ 314.6607/ 226.7738/ 226.8357  
Fax: (61) 322.1548  
E. Mail: [cgpni@funasa.com.br](mailto:cgpni@funasa.com.br)



## **Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE**

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE é uma iniciativa do Ministério da Saúde com vários parceiros com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de atendimento ambulatorial e hospitalar nas redes pública e privada de saúde.

Para isso, o Ministério da Saúde está oferecendo cursos de qualificação profissional de auxiliares de enfermagem além de cursos de complementação do ensino fundamental para aqueles trabalhadores que não tiveram oportunidade de concluir o primeiro grau.

Neste sentido o Ministério da Saúde está realizando ações concretas para contratação de escolas que possam dar cursos em todo o país, fortalecendo os Centros Formadores do SUS e realizando a formação de 12000 enfermeiros que atuam como professores do PROFAE.

A qualificação dos profissionais de saúde trará ganhos aos usuários dos serviços de saúde, com um atendimento mais humanizado e de qualidade, enquanto que Estados e municípios poderão contar com mais eficiência no atendimento à sua população.

Você trabalhador da saúde, terá neste projeto a oportunidade tão esperada de regularizar sua situação profissional, tendo assim uma posição mais digna dentro do mercado de trabalho e da sociedade.

Inscreva-se e participe de mais este compromisso social do Ministério da Saúde para com a comunidade.

Para maiores informações procure a Prefeitura de sua cidade ou faça contato direto com o Ministério da Saúde pelos seguintes meios:

- a) Telefones: 61-315.2993
- b) Fax:61-325.2068 ou 0800611997
- c) Escreva para o Ministério da Saúde  
Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores na Área de  
Enfermagem – PROFAE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Sala 828  
70.058.900 – Brasília – DF
- d) E-mail: [saude.gov.br/profae.htm](http://saude.gov.br/profae.htm)





PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## **Programa de Saúde da Família – PSF**

O Programa de Saúde da Família é um programa do Governo Federal, operacionalizado pelos municípios, tendo como objetivo a prevenção das doenças e a promoção da saúde das famílias, abrangendo desde a criança até o idoso. Assim, o PSF é uma estratégia para reverter a forma atual de prestação de assistência à saúde.

As Unidades Básicas de Saúde, transformadas em Unidades de Saúde da Família, passam a resolver a maior parte dos problemas de saúde na própria comunidade. As equipes de Saúde da Família passam também a trabalhar com outras áreas, por exemplo: educação, saneamento, meio ambiente e outras, promovendo a qualidade de vida e diminuindo os fatores que a colocam em risco.

O Programa de Saúde da Família se desenvolve através do trabalho de equipe numa procura permanente de comunicação e troca entre os conhecimentos dos profissionais da equipe e o conhecimento popular do Agente Comunitário de Saúde e da população.

Além disso, este Programa realiza atividades nas Unidades de Saúde da Família e nas residências, quando considerado necessário pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS (que são os elos fundamentais entre a comunidade e os serviços de saúde), promovendo com a Equipe de Saúde da Família - ESF, atividades com grupos e mobilizando a comunidade.

- ⇒ Como funciona o PSF?
  - desenvolve-se através do trabalho de equipe, numa procura permanente de comunicação e troca entre os conhecimentos dos profissionais da equipe e o conhecimento popular do Agente Comunitário de Saúde e da população.
  - realiza atividades nas Unidades de Saúde da Família e nas residências, quando considerado necessário pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS (que são os elos fundamentais entre a comunidade e os serviços de saúde), promovendo com a Equipe de Saúde da Família - ESF, atividades com grupos e mobilizando a comunidade.



➤ pressupõe uma grande interação com a comunidade, para o conhecimento da sua realidade, definição das prioridades, desenvolvimento de ações individuais e coletivas, que promovem a qualidade de vida na direção do município saudável.

⇒ Como é composta uma equipe do PSF?

As equipes são compostas, no mínimo, por um médico de família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e 5 ou 6 Agentes Comunitários de Saúde.

Cada equipe se responsabiliza pelo acompanhamento de cerca de 2.400 a 4.500 pessoas de uma determinada área.

Para pleitear a implantação do Programa de Saúde da Família, o Prefeito, ou o Secretário Municipal de Saúde, deverá solicitar à Secretaria Estadual de Saúde a sua adesão e cumprir os seguintes requisitos:

- estar habilitado em alguma forma de gestão segundo a NOB/SUS 01/96;

- elaborar e discutir o projeto de implantação com o Conselho Municipal de Saúde;

- solicitar adesão ao Programa de Saúde da Família, por meio de ofício para a Secretaria Estadual de Saúde, a fim de que sejam pactuados na Comissão Intergestores Bipartite os recursos federais a serem transferidos para o município, sob a forma de incentivos.

Se preferir, poderá contatar o Ministério da Saúde pelos seguintes meios:

a) Telefone: (61) 315-2542 e fax: (61) 226-4340

b) Remetendo correspondência para:

Ministério da Saúde

Programa de Saúde da Família

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sala 718

CEP: 70.058-900 – Brasília – DF

c) ou e-mail: [psf@saude.gov.br](mailto:psf@saude.gov.br)





PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## **Programa de Atenção Básica**

### **O QUE É ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE?**

É uma estratégia de atenção universal de saúde, de caráter individual e coletivo, baseada na visão de na abordagem integrais da pessoa, em seu contexto familiar e social, englobando ações gerais de saúde que se constroem no primeiro nível de atenção do sistema de saúde, sendo planejadas, realizadas e avaliadas de forma interdisciplinar, intersetorial, integrada e participativa, através de metodologias tecnicamente adequadas e apropriadas pelos atores envolvidos no processo – profissionais e cidadãos e voltada para o promoção da saúde, a proteção específica de agravos, o diagnóstico e o tratamento das pessoas com doenças já instaladas e a sua reabilitação quando necessário, sempre de forma resolutiva para o seu nível de complexidade de assistência.

### **OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

Eles deverão estar vinculados a uma população adscrita, com a qual e para qual desenvolverão suas atividades.

Para que possam adequadamente desenvolver suas ações voltadas à assistência individual e à promoção e à manutenção da saúde da população, deverão, necessariamente, ter o conhecimento detalhado das condições de vida dessa população, suas carências, suas dificuldades e seus problemas, tanto em relação aos aspectos epidemiológicos e sanitários, bem como à realidade sócio – econômica. Jamais, poderão trabalhar apenas sob demanda, guardando, passivamente, a chegada de pessoas que dele necessitem.

Cabe a esses serviços, também, identificar os problemas de saúde relevantes na sua área de abrangência, bem como, construir, junto com a comunidade, um diagnóstico psico-social que venha a identificar as situações de vulnerabilidade, tradicionalmente chamadas de fatores de risco.



Da mesma forma, devem estar atentos para os fatores causais, condicionantes e desencadeadores, relacionados aos processos patológicos identificados nos indivíduos, referentes aos seus hábitos e seu meio.

Para o desenvolvimento de suas atividades, faz-se necessário o adequado planejamento das suas ações, sendo composto do diagnóstico da realidade, coleta e análise de dados, da identificação dos problemas existentes, da priorização dos problemas a serem enfrentados, com a identificação de suas causas e riscos. Dessa forma poderá ser definida a programação das atividades, parte ainda do planejamento, onde deverão estar incluídos os objetivos e as metas a serem atingidas, levando-se sempre em conta os recursos disponíveis ( humanos, materiais e financeiros) para tal execução e que preveja atividades de promoção de prevenção e de restabelecimento da saúde.

As atividades promocionais a serem desenvolvidas de forma continuada deverão contemplar os espaços da unidade de saúde, dos domicílios e das demais áreas disponíveis e potenciais para tais ações.

Os serviços de atenção básica, deverão ter estabelecido o mapa da área, contendo as micro áreas de risco e as barreiras geográficas que serão de uma importância para a programação das ações, para a elaboração do acompanhamento das atividades na comunidade e para o permanente processo de avaliação dos resultados.

O dinamismo do processo de planejamento faz com que ele acompanhe as mudanças existentes na comunidade, sendo possível, dessa forma, adequar as atividades da equipe às reais necessidades locais. A comunidade é extremamente dinâmica em seu processo de desenvolvimento e uma unidade ou atenção básica deve manter-se tão dinâmica quanto ela.

#### A Cobertura da Atenção Básica

Deve ser o resultado de uma adequada relação entre os serviços disponíveis correspondentes às reais necessidades de uma população e sua efetiva utilização” pela referida população.

Para tanto devem ser observados os seguintes aspectos:

1. Acessibilidade geográfica;
2. Acessibilidade cultural;

3. Serviços adequados às necessidades epidemiológicas locais;
4. Pronta resposta à demanda apresentada diretamente pela unidade ou esta deverá encaminhar àquela capaz de fazê-lo;
5. Aceitação dos serviços pela comunidade, os quais deverão ser tecnicamente competentes, apropriados às peculiaridades locais e pactuados com a população vinculada, e,
6. Multisetorialidade.
7. De uma forma geral, devem estar sempre em mente as seguintes questões:
  8. 1. Que atenção de prestar a quem;
  9. 2. Quando e com que frequência se deve prestar tal atenção, e
  10. 3. Quais os atores devem estar envolvidos nessa atenção.

O Programa de Saúde da Família é a principal estratégia do Ministério da Saúde para reorganizar a atenção básica e desta forma reorientar o modelo de assistência à saúde.

Isto porque Saúde da Família vem demonstrando ser o modelo de assistência à saúde que mais se aproxima dos princípios indicados na Constituição Federal. Todas as pessoas cadastradas são atendidas na unidade de saúde da família (universalidade), com igualdade de direitos para todos (equidade), recebendo assistência naquilo que necessita (integralidade), de forma permanente e pela mesma equipe (criação de vínculos). Dessa forma, recebem orientações sobre cuidados de saúde e são mobilizados (incentivo à participação popular) sobre como manter a sua saúde, de suas famílias e de sua comunidade, compreendendo a relação entre as doenças e estilos e hábitos de vida.

Para promover a organização da atenção básica no País, municípios, Estados e Governo Federal, vêm definindo suas responsabilidades, firmando um grande pacto para acompanhar os resultados alcançados. Um importante instrumento para este acompanhamento é o Manual para a Organização da Atenção Básica, elaborado em conjunto pelo Ministério da Saúde e por Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.



PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## **Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS**

Agente Comunitário de Saúde, no Brasil, é alguém que está salvando vidas. Sem milagres, sem remédios mágicos, os agentes orientam, encaminham, acompanham. São pessoas da própria comunidade, que vivem vidas iguais à de seus vizinhos, enfrentam as mesmas dificuldades, sentem as mesmas alegrias.

A diferença é que eles estão preparados para orientar as famílias a cuidarem de sua própria saúde e também da saúde da comunidade. Eles agem em sintonia com a Unidade de Saúde mais próxima. São trabalhadores que fazem parte da equipe de saúde local. Por isso, o Agente Comunitário de Saúde – ou simplesmente ACS – está em condição de prestar cuidados primários às famílias de sua comunidade. O agente recebe e repassa ensinamentos capazes de mostrar, na prática, como se prevenir contra as doenças.

A sabedoria popular tem o ditado: “E melhor prevenir do que remediar”. Pois essa é, em resumo, a função do ACS: viver o dia a dia de sua comunidade, conversar com cada família em sua área de atuação, observar a condição de saúde de cada pessoa, encaminhar à Unidade de Saúde as pessoas que precisam de cuidados, ajudar a prevenir as doenças.

O ACS deve conhecer muito bem a comunidade em que vive, Ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os seguintes requisitos:

- Idade mínima de 18 anos;
- Saber ler e escrever ;
- Residir na comunidade há, pelo menos dois anos;
- Ter condição de dedicar oito horas por dia ao seu trabalho de

ACS.

O ACS atua junto a cerca de 575 pessoas de sua comunidade. O número não precisa ser exato: no meio rural, onde as casas ficam distantes umas das outras, pode ser que o agente só possa atender a um número mais reduzido de famílias.

O importante é que o ACS tem que saber o que está acontecendo com a saúde de todas as famílias com as quais trabalha. Ele procura



realizar as visitas de, acordo com as realidades de sua comunidade.

A quantidade depende da necessidade de cada dia. Às vezes, só dá para se fazerem duas visitas. Às vezes, dá para se fazer bem mais. Como ele faz parte da comunidade, todos ali sabem que o ACS é a pessoa com quem podem conversar a respeito de saúde.

Para saber mais sobre este Programa entrar em contato com:

a) Telefone: (61) 315.2542

b) Fax: (61) 226.4340

c) Remetendo correspondência para:

Ministério da Saúde

Programa de Saúde da Família

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sala 718

CEP: 70.058-900 – Brasília/DF

d) E.Mail: [psf@saude.gov.br](mailto:psf@saude.gov.br)



PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## **Programa de Assistência Farmacêutica**

O “Programa de Assistência Farmacêutica” é um programa do Ministério da Saúde que faz chegar à sua localidade os medicamentos que você precisa.

Partindo das ações anteriormente desenvolvidas pela extinta Central de Medicamentos (CEME), o Ministério da Saúde aumentou não só o número de pessoas atendidas como modificou a forma de atuação, atribuindo ao Estado e aos próprios municípios a responsabilidade de comprarem diretamente os remédios necessários à saúde de sua população.

Agora, com verba repassada pelo Ministério da Saúde, o seu Prefeito ou Secretário Estadual de Educação, que vivem mais próximo de você, podem comprar com mais rapidez os medicamentos e distribuí-los ao povo nos postos e ambulatorios de sua cidade.

Dentre esses remédios, você pode obter medicamentos para fazer curativos, para aliviar a dor, para controlar sua pressão, além de remédios para tratamento da Tuberculose, Aids, Malária, Diabetes e distúrbios mentais, entre outros que você poderá retirar no posto de saúde do seu município.

Faz parte também da Política Nacional de Medicamentos a divulgação dos medicamentos genéricos, ou seja, a utilização de medicamentos iguais aos produzidos por laboratório famosos, entretanto, muito mais baratos.

Se na sua cidade você não está sendo beneficiado com este Programa, procure o Prefeito ou o Secretário de Saúde do município.



Se quiser, entre em contato com o Ministério da Saúde da seguinte forma:

- a) Telefone: 61-315.2649 ; 0800.61 1997 (Disque Saúde )ou Fax: 61-226.9737
- b) E-mail: [platão@saude.gov.br](mailto:platão@saude.gov.br)
- c) Escrevendo para: Ministério da Saúde  
Diretoria de Programas Estratégicos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G/Sala...  
70.058.900 – Brasília - DF



## **SUS – Sistema Único de Saúde**

O Sistema Único de Saúde foi instituído pela Constituição Federal de 1988.

O SUS é o conjunto de ações e serviços de saúde desenvolvidos pelas três esferas de governo, que passaram a integrar uma rede hierarquizada, regionalizada e organizada de acordo com os seguintes princípios e diretrizes, expressos no artigo 7º da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

- Universalidade e equidade;
- Descentralização, regionalização e hierarquização da assistência;
- Atendimento integral à saúde;
- Participação da comunidade.

### **COMPETÊNCIAS:**

#### *Esfera Federal:*

- Definir a política nacional de saúde
- Avaliar os Sistemas Estaduais de Saúde
- Assessorar tecnicamente os Estados e municípios; e
- financiar de acordo com a NOB 01/96 e NOAS de 26/01/01.

#### *Esfera Estadual:*

- Definir a política estadual de saúde
  - Avaliar os Sistemas Municipais de Saúde
  - Assessorar técnica e financeiramente os municípios, e
  - Coordenar sistemas interregionais e intermunicipais (Programação Pactuada e Integrada - PPI).

#### *Esfera Municipal:*

- Definir a política municipal de saúde
  - Assumir a gestão do sistema municipal de saúde;
  - Gerir os serviços de saúde (coordenar, controlar e avaliar), e
  - Gerenciar e executar os serviços públicos de saúde.



### **FINANCIAMENTO TRIPARTITE:**

- Emenda Constitucional nº 29 /Setembro/99 - vinculada, no caso de estados e municípios, recursos advindos de receitas de impostos para a manutenção e desenvolvimento das ações e serviços de saúde de maneira semelhante ao que já acontece com a educação.

#### *União:*

- de 2001 a 2001 a aplicação será igual à do ano anterior acrescida da variação nominal do produto interno bruto (PIB).

#### *Estado e Distrito Federal:*

- até 2004 deverá ser atingido o patamar mínimo de 12% de arrecadação líquida dos impostos;
- a partir de 2000 não pode ser aplicado menos de 7%.

#### *Municípios:*

- até 2004 deverá ser atingido o patamar mínimo de 15% da arrecadação líquida de impostos;
- tal como o estado, o alcance dos 15% será atingido de forma gradativa, com aumentos anuais de 1/5 do valor da diferença entre a aplicação atual e os 15%.
- A partir de 2000 não pode ser aplicado menos de 7%.

### **COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS:**

Os Conselhos devem ser paritários, sendo:

- 50% de usuários dos serviços de saúde; e
- 50% distribuídos entre gestores, prestadores de serviços e trabalhadores de saúde.

### **FUNDOS DE SAÚDE:**

O Fundo de Saúde é uma conta especial que engloba todos os recursos destinados à saúde, provenientes das diferentes esferas de governo.

***NORMA OPERACIONAL BÁSICA - NOB-1/96 E NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - NOAS -01/2001***

São instrumentos atualmente vigentes, de regulação do SUS, que além de incluir as orientações operacionais propriamente ditas, efetivam a integração de ações entre as 3 esferas de governo e um processo de descentralização intenso.





PROJETO  
ALVORADA  
SAÚDE

## Programas Federais na Área de Saúde do Projeto Alvorada

### 1 ) Saneamento Básico / Redução da Mortalidade Infantil

**Meta:** atender 1,3 milhões de famílias com abastecimento de água, esgoto e melhorias sanitárias domiciliares.

**Objetivo:** apoiar técnica e financeiramente as ações de saneamento, a partir de critérios epidemiológicos, para a prevenção de doenças e agravos à saúde.

**Gerente :** Carlos Henrique de Melo

**Contato :** FUNASA-Fundação Nacional de Saúde

Tel: (61) 4438099 ramal 415 Fax: (61) 3146393/2260326

E-mail: [cmelo@funasa.gov.br](mailto:cmelo@funasa.gov.br)

[coutsadi@funasa.gov.br](mailto:coutsadi@funasa.gov.br)

### 2 ) Saúde da Família / Agentes Comunitários de Saúde

**Meta:** implantar 9,8 mil novas saúdes de equipe para atender 36 milhões de pessoas.

**Objetivo:** ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de Saúde da Família como eixo estruturante.

**Gerente:** Heloíza Machado de Souza

**Contato:** Ministério da Saúde

Endereço : Esplanada dos Ministérios -

bloco G – sala 718 CEP: 70.058-900 - Brasília/DF

Tel: (61)3152497 Fax: (61)2264340

E-mail: [heloiza.machado@saude.gov.br](mailto:heloiza.machado@saude.gov.br)

### 3 ) Redução da Mortalidade Materna e Neonatal / Humanização do Parto

**Meta:** prestar assistência a 2,3 milhões de gestantes e recém nascidos.

**Objetivo:** propiciar, através de um eficiente pré-natal, uma gravidez saudável e um parto seguro.

**Gerente:** Tania Di Giacomo do Lago

**Contato:** Ministério da Saúde

Programa Saúde da Mulher  
*Endereço:* Esplanada dos Ministérios -  
bloco G – sala 718 CEP: 70.058-900 - Brasília/DF  
Tel: (61)3153092 / 0800 611997 Fax: (61)3153091  
*E-mail :* [prenatal@saude.gov.br](mailto:prenatal@saude.gov.br)

Conheça agora os demais Programas coordenados pela Gerência do Ministério da Saúde, que contribuem para o sucesso do Projeto Alvorada :

*1) Saúde da Criança / Aleitamento Materno*

*Objetivo:* Reduzir a mortalidade de crianças de 0 a 5 anos de idade e estimular o aleitamento materno em crianças com até dois anos de idade, no sentido de prevenir doenças passíveis de internação hospitalar.

*Gerente:* Ana Goretti Kalume Maranhão

*Contato:* Ministério da Saúde

Programa Saúde da Criança

*Endereço :* Esplanada dos Ministérios -  
bloco G – sala 718 CEP: 70.058-900 - Brasília/DF  
Tel:(61)315-2866 / 225-4997 Fax:(61)224-4561

*E-mail :* [goretti@saude.gov.br](mailto:goretti@saude.gov.br)

*2 ) Alimentação e Nutrição ( Bolsa Alimentação )*

*Objetivo:* Reduzir e controlar a desnutrição, as carências por micronutrientes nos serviços de saúde e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos de vida

*Gerente:* Denise Costa Coitinho

*Contato:* Ministério da Saúde

Secretaria de Políticas de Saúde

Área Técnica de Alimentação e Nutrição

*Endereço:* Esplanada dos Ministérios -  
bloco G – sala 718 CEP: 70.058-900 - Brasília/DF  
Tel:(61)226-0640 Fax: 61 226-1493

*E-mail:* [denise.coitinho@saude.gov.br](mailto:denise.coitinho@saude.gov.br)



3 ) *Programa Nacional de Imunização / Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis*

*Objetivo:* Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização

*Gerente:* Maria de Lourdes de Sousa Maia

*Contato:* Fundação Nacional de Saúde-Funasa /Centro Nacional de Epidemiologia

Telefones : (61)314-6522 Fax: (61)322-1548

*E-mail:* [lourdes.maia@funasa.gov.br](mailto:lourdes.maia@funasa.gov.br);

[cgpni@funasa.gov.br](mailto:cgpni@funasa.gov.br)

4 ) *Profissionalização da Enfermagem / Projeto e Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem ( PROFAE )*

*Objetivo:* Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da capacitação dos trabalhadores da área de enfermagem e pelo fortalecimento das escolas

*Gerente:* Rita Elizabeth da Rocha Sorio

*Contato:* Tel: (61)315-2993/2027 Fax: (61)223-0799/325-2068

*E-mail :* [rita.sorio@saude.gov.br](mailto:rita.sorio@saude.gov.br)

5 ) *Assistência Farmacêutica*

*Objetivo:* Atender aos municípios habilitados, com o repasse financeiro para o Fundo Municipal de Saúde, para a compra de medicamentos, de acordo com as prioridades e necessidades locais. E ainda, com a Farmácia Popular, fazer chegar aos municípios kits com cerca de quarenta medicamentos da atenção básica.

*Gerente :* Platão Fisher Puhler

*Contato :* Tel: (61)315 2649 / 315 2047 Fax: (61) 226 9737

*E-mail:* [rozuiila@saude.gov.br](mailto:rozuiila@saude.gov.br)

[platão@saude.gov.br](mailto:platão@saude.gov.br)

Sr. prefeito, o ministro Jose Serra, no intuito de facilitar a chegada destes programas em seu município, criou esta gerência no Ministério da Saúde, que coordena todos os programas da área de saúde, sob a direção da Prof. Sonia Maria Ribeiro Moreira. O nosso endereço é :

Gerência Especial do Projeto Alvorada  
Esplanada dos Ministérios bloco  
Edifício Anexo B sala 210  
Cep 70.058.900  
Brasília DF  
Telefone 315 3373, falar com os assessores  
José Andrade, Érico Moreira ou Ângela Perocco.

Conheça agora os demais Programas que fazem parte do Projeto Alvorada e que chegarão ao seu município:

Na Área da Educação:

1 ) *Alfabetização Solidária*

*Meta:* alfabetizar 1,3 milhões de pessoas entre 15 e 29 anos

Contato : Jorge Augusto T. Toledo

Tel:(61) 3193902

*E-mail:* [jorgeatt@alfabetizacao.org.br](mailto:jorgeatt@alfabetizacao.org.br)

2 ) *Educação de Jovens e Adultos*

*Meta :* atender 525 mil alunos em curso supletivo e mais 77 mil com o desenvolvimento de ações de apoio pedagógico

Contato : Maria Lúcia da Silva Guimarães

Tel:(61) 4108621

*E-mail:* [luciag@sef.mec.gov.br](mailto:luciag@sef.mec.gov.br)

Maria auxiliadora Lopes

Tel:(61)4108623

*E-mail:* [mariaauxiliadora@sef.mec.gov.br](mailto:mariaauxiliadora@sef.mec.gov.br)



### 3 ) Apoio ao Ensino Médio

*Meta:* melhorar o atendimento à 1,5 milhões de alunos das redes estaduais; absorver das redes estaduais 180 mil alunos da rede municipal e criar condições para o atendimento de 1 milhão de novos alunos

Contato: Andréia Galletti Lóss

Tel:(61)410 8018 / 410 8911

*E-mail:* [andreiagaletti@semtec.mec.gov.br](mailto:andreiagaletti@semtec.mec.gov.br)

### 4 ) Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Educação (Bolsa Escola )

*Meta :* garantir que todas as famílias carentes mantenham seus filhos de 6 a 15 anos na escola, reduzindo a evasão escolar e a repetência.Serão beneficiados 10,7 milhões de alunos e 6 milhões de famílias, dentro dos municípios do Projeto Alvorada.

Contato : Edmilson Pontes Magalhães Pinto

Tel:(61)410 8755 / 410 4288

*E-mail:* [bolsaescola@mec.gov.br](mailto:bolsaescola@mec.gov.br)

### 5 ) Água na Escola

*Meta:* atender 17508 escolas sem água ou sistema sanitário

Contato: Carlos Alberto Nunes

Tel:(61) 414 5911

*E-mail:* [carlos.Nunes@integracao.gov.br](mailto:carlos.Nunes@integracao.gov.br)

Na Área de Geração de Renda:

#### 1 ) Infra Estrutura Turística – PRODETUR II

*Meta:* complementar a infra estrutura turística do Nordeste com empréstimo do BID de US\$ 300 milhões e contrapartida de US\$ 200 milhões

Contato: José Macedo Barbosa

*E.mail:* [elianefg@banconordeste.gov.br](mailto:elianefg@banconordeste.gov.br)

2 ) *Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar ( PRONAF )*

*Meta:* atender mais 571 municípios, elevando para 1092 o número de municípios atendidos nos 23 estados

Contato : Pedro Correia Lima Neto

Tel:(61)411 7844

*E-mail:* [lima@incra.gov.br](mailto:lima@incra.gov.br)

3 ) *Programa de Energia das Pequenas Comunidades*

*Meta:* instalar 18,4 mil kits de eletrificação, especialmente em escolas e postos de saúde.

Contato: Pedro Bezerra de Carvalho Neto

Telefone Tel:(61) 3195214

*E-mail:* [pbezerra@mme.gov.br](mailto:pbezerra@mme.gov.br)

4 ) *Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza ( PRONAGER )*

*Meta:* combater a situação de desemprego e sub-emprego das comunidades pobres rurais e urbanas, viabilizando a organização social e econômica de pessoas e comunidades, melhorando a qualidade de vida de seus membros e concorrendo para o desenvolvimento local sustentável.

Contato: Marineide Lopes dos Santos

Tel:(61)315 1037

*E-mail:* [ediemiram@hitmail.com.br](mailto:ediemiram@hitmail.com.br)

Na Área Social

1 ) *Agente Jovem*

*Meta:* estimular o jovem para o desempenho de seu papel de protagonista na sociedade e contribuir para a melhoria das condições de vida de sua comunidade, em decorrência da ação de 110 mil agentes jovens.

Contato: Wania Ribeiro Tavares

Tel:(61)3151802

*E-mail:* [wania.Tavares@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:wania.Tavares@df.previdenciasocial.gov.br)



2 ) *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ( PETI )*

*Meta* : erradicar o trabalho infantil nas atividades perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, concedendo a Bolsa Criança Cidadã às famílias. Serão cadastradas mais de 1,5 milhão de crianças até 2002.

Contato: Milda Lourdes Pala Moraes

Tel:(61)3151498

*E-mail*: [milda.Moraes@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:milda.Moraes@df.previdenciasocial.gov.br)

Se o prefeito deseja maiores informações sobre a implantação dos Portais em sua localidade, deve entrar em contato com Teresinha Rodrigues da Silva Labruna, telefone (61)315 1784,

*E-mail* : [clealdo.magalhães@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:clealdo.magalhães@df.previdenciasocial.gov.br)

Editoração, Impressão e Acabamento  
EDITORA MS/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE  
Ministério da Saúde  
SIA, Trecho 4, Lotes 540/610 – CEP 71200-040  
Telefone: (61) 233-2020 fax: (61) 233-9558  
E-mail: [editora.ms@saude.gov.br](mailto:editora.ms@saude.gov.br)  
Brasília-DF, junho de 2001